

10:45

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021 - GTR

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 026/2021

Contratada: TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Referente fornecimento com locação de rádio comunicador.

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GTR

Processo Administrativo Nº. 0280/2021



Data de emissão: 22/05/2023 - caa



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--


SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021 - GTR

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021 - GTR

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2021

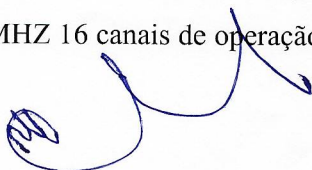
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2021, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, – e de outro a empresa, **TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente ao fornecimento com locação de rádio comunicador**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.na forma abaixo.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00 e de outro lado a empresa, **TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, situado na Rua 21, n.º 67, Vila Santa Cecília – Volta Redonda-RJ – CEP: 27260-280, inscrito no CNPJ sob n.º 03252353/0001-77, neste ato representada pelo seu sócio **Marcio Costa Philomeno**, portador da Carteira de Identidade n.º 29.365.430 IFP-RJ e CPF n.º 260.271.418-67, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0280/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço através de locação de rádio comunicador portátil, frequência de operação em UHF 400-470MHZ 16 canais de operação, sendo o modelo do equipamento: rádio 03

Data de emissão: 22/05/2023 - caa




	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021 - GTR EP-450 UHF mais 01 fone de lapela com o fornecimento de uma licença, **com licença de uso junto aos órgãos de fiscalização (ANATEL)** com 01 carregador para cada equipamento e 01 equipamento com fone de ouvido com previsão de troca do equipamento caso apresente algum defeito na prestação do serviço, manutenções e acessórios corre por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Inciso II do Art. 57, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia **26/05/2023 a 26/05/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total** da prestação dos serviços para o período dos 12 (doze) meses, é de **R\$2.556,72 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, sendo o pagamento mensal em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal atestada pela Gerência de Controle de Água e Esgoto/GTR.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.6455.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 – **Nota de Empenho nº 0400/2023**.

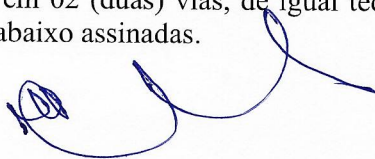
CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Data de emissão: 22/05/2023 - caa






SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 026/2021 – PROC. ADM. Nº 0280/2021 - GTR
Volta Redonda, 22 de Maio de 2023.



Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo



Marcio Costa Philomeno
Sócio

TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000400
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2023
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0280/2021

FLS 190

Orgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6455 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616786
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 7579 **CNPJ** : 73.453.409/0001-37
Nome : TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA
Endereço : RUA 21, 67
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 27260280
Telefone : (24)3346-464 **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 341 / 0337-9 / 76967-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 028180 SEQ. DO EMPENHO Nº 945807
 AUTORIZAÇÃO Nº 272815 PROC. ADMIN (P.A.) : 0280/2021

Valor Orçado	3.511.000,00	Saldo Anterior	164.186,35
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	2.556,72	Saldo Atual	161.629,63
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR (Rádio Comunicador: Fornecimento com locação de rádio comunicador portátil. Frequência de operação em UHF 400-470 MHZ, 16 canais de operação com licença do uso junto aos órgãos de fiscalização. Com um carregador para cada equipamento e um deles equipado com fone de ouvido. O contrato deve prever a troca em caso de defeito de qualquer tipo e manutenções dos dos aparelhos e acessórios. -> Sendo 03 aparelhos locados por mês. OBS: Prazo de vigência: 12 meses. O contrato deverá vigorar a partir de 26/05/2023.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 44063</p>	2.556,72	2.556,72
RESUMO : (Serviço) - Locação de Rádio Comunicador. Endereço do Contato: Rodovia Lúcio Meira, nº 528 - Vila Santa Cecília/Volta Redonda - RJ. Contato: João José de Moraes - Telefone 24 3344 2820. Email para Nota Fiscal: jmoraes@saaevr.com.br e ar@saaevr.com.br.			
DESTINO : GTR		TOTAL	2.556,72

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23663 - SAAE/VR	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 05 DIAS APÓS NE
 ONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS